



Município de Leiria Assembleia Municipal

Certidão

----- António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019, deliberou por maioria, com 1 voto contra e 5 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 12 de novembro de 2019, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria.-----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, 27 de novembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira